



## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA PÚBLICA Nº. 039/2019 PM

Ao Contrato de Obra Pública, firmado entre o **MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO-PE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.097.359/0001-45, com sede na Av. Treze de Maio, nº 45, Boa Vista, João Alfredo/PE, representado legalmente por sua Prefeita, **Srt<sup>a</sup>. Maria Sebastiana da Conceição**, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua Dr<sup>o</sup> Severino Apúlio Cavalcanti, Asa Branca, nesta cidade, inscrito no CPF/MF sob o nº 188.023.204-97, através da **SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO**, neste ato representado por seu Secretário, **Sr. Severino Moacyr Ferreira dos Santos**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Severino Adrião Gomes da Silva, nº 32 – Boa Vista - PE, inscrito no CPF/MF nº 080.639.074-34, e a Empresa **ISABELA FERNANDES DA SILVA - ME**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 21.604.741/0001-51, com sede na Av. Oscar Loureiro, nº 104, Bairro Cabaceira, localizada no município de Surubim-PE, neste ato legalmente representado pelo **Sr.<sup>a</sup> Isabela Fernandes da Silva**, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua João Bernardino, nº 214, Cabaceira, Surubim / PE, inscrito no CPF/MF sob o nº. 099.954.544-24 e Cédula de identidade sob o nº. 8.678.621 SSP-PE, com fulcro no **Processo Licitatório nº 007/2019** realizado sob a modalidade **Tomada de Preço nº 001/2019**, acrescem **termo aditivo de Acréscimo**, sob o pálio da Lei 8.666/93, de conformidade com as cláusulas abaixo pactuadas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREÇO

Constitui objeto do presente termo aditivo o acréscimo financeiro ao contrato original de nº 039/2019 PM no valor total de **R\$ 8.140,60 (oito mil cento e quarenta reais e sessenta centavos)**, conforme solicitado e justificado nos exatos termos do Ofício do Diretor de Obras deste município, que segue em anexo no qual constam as justificativas técnicas para as alterações junto com a Planilha da 1º Reprogramação.

### CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas do acordo original firmado entre as partes.

E assim, por estarem de pleno acordo quanto aos termos do presente instrumento, cujo teor é de ambos conhecidos, firmam o presente termo aditivo ao contrato de contratação de empresa para mão de obra e fornecimento de materiais elétricos para execução dos serviços de manutenção da iluminação pública do município de João Alfredo, que vai assinado, também, por duas testemunhas, extraindo-se do referido instrumento 03 (três) vias de idêntico teor.

João Alfredo (PE), 09 de setembro de 2019.

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO  
Maria Sebastiana da Conceição  
Prefeita

  
ISABELA FERNANDES DA SILVA - ME  
Empresa Contratada

  
SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO  
Severino Moacyr Ferreira dos Santos  
Secretário

  
Testemunha 1

CPF: 052.058.254-30

  
Testemunha 2

CPF: 082.081.814-80

**1ª REPROGRAMAÇÃO**

OBRA: MATERIAIS ELÉTRICOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO  
LOCALIZAÇÃO: ZONA URBANA E ZONA RURAL - JOÃO ALFREDO - PE.  
EMPRESA CONTRATADA: ISABELA FERNANDES DA SILVA ME

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 007/2019  
TOMADA DE PREÇO Nº: 001/2019  
CONTRATO Nº: 039/2019  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 126.965,95  
DATA DA REPROGRAMAÇÃO: 09/09/2019  
ADITIVO DE VALOR: R\$ 8.140,60 (6,41%)

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	V. UNIT.	Planilha Contratada		Acréscimo		Supressão		Planilha Reprogramada	
				Quant.	V. Total	Quant.	V. Total	Quant.	V. Total	Quant.	V. Total
1.0	INSUMOS				126.965,95		11.875,30		3.734,70		135.106,55
1.0.1	ALCA PREFORMADA DE DISTRIBUICAO, EM ACO GALVANIZADO, PARA										
	CONDUTORES DE ALUMINIO AWG 1/0 (CAA 6/1 OU CA 7 FIOS)	und	5,08	30,00	152,40	-	-	-	-	30,00	152,40
1.0.2	ADAPTADOR BOCAL (SOQUETE) E27/E40	und	8,07	250,00	2.017,50	-	-	-	-	250,00	2.017,50
1.0.3	ARRUELA EM ACO GALVANIZADO, DIAMETRO EXTERNO = 35MM, ESPESSURA = 3MM, DIAMETRO DO FURO= 18MM	und	0,64	150,00	96,00	-	-	-	-	150,00	96,00
1.0.4	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO	und	0,77	100,00	77,00	-	-	-	-	100,00	77,00
1.0.5	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1 1/2", PARA ELETRODUTO	und	0,86	100,00	86,00	-	-	-	-	100,00	86,00
1.0.6	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1", PARA ELETRODUTO	und	0,43	100,00	43,00	-	-	-	-	100,00	43,00
1.0.7	BASE PARA RELE COM SUPORTE METALICO	und	6,47	400,00	2.588,00	-	-	-	-	400,00	2.588,00
1.0.8	BRACO P/ LUMINARIA PUBLICA 1 X 1,50M ROMAGNOLE OU EQUIV	und	12,45	100,00	1.245,00	-	-	-	-	100,00	1.245,00
1.0.9	BRAÇO METALICO P/ LUMINARIA PÚBLICA 1 X 3M X 0,48MM	und	16,61	100,00	1.661,00	-	-	-	-	100,00	1.661,00
1.0.10	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	m	10,80	200,00	2.160,00	-	-	-	-	200,00	2.160,00
1.0.11	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 1,5 MM2	m	1,40	1.000,00	1.400,00	-	-	-	-	1.000,00	1.400,00
1.0.12	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 4,0 MM2	m	3,00	300,00	900,00	-	-	-	-	300,00	900,00
1.0.13	ASSENTAMENTO DE CHAVE MAGNETICA DE 2 X 30A PARA COMANDO DE ILUMINACAO PUBLICA, ACIONADA P/ RELE FOTO-ELETRICO NA, 220V, 60HZ.	und	452,44	4,00	1.809,76	-	-	-	-	4,00	1.809,76
1.0.14	ASSENTAMENTO DE CHAVE MAGNETICA DE 2 X 60A PARA COMANDO DE ILUMINACAO PUBLICA, ACIONADA P/ RELE FOTO-ELETRICO NA, 220V, 60HZ	und	452,44	4,00	1.809,76	-	-	-	-	4,00	1.809,76
1.0.15	DISJUNTOR TIPO DIN / IEC, MONOPOLAR DE 40 ATE 50A	und	8,41	50,00	420,50	-	-	-	-	50,00	420,50
1.0.16	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR DE 10 ATE 50A	und	39,83	50,00	1.991,50	-	-	-	-	50,00	1.991,50
1.0.17	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSAO)	m	0,70	500,00	350,00	-	-	-	-	500,00	350,00
1.0.18	GRAMPO PARALELO METALICO PARA CABO DE 6 A 50 MM2, COM 2 PARAFUSOS	und	6,25	120,00	750,00	-	-	-	-	120,00	750,00
1.0.19	LAMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 45 W, BASE E27 (127/220 V)	und	39,93	50,00	1.996,50	-	-	-	-	50,00	1.996,50
1.0.20	LAMPADA VAPOR DE SODIO OVOIDE 150 W (BASE E40)	und	36,14	90,00	3.252,60	-	-	-	-	90,00	3.252,60
1.0.21	LAMPADA VAPOR DE SODIO OVOIDE 250 W (BASE E40)	und	41,78	90,00	3.760,20	-	-	-	-	90,00	3.760,20
1.0.22	LAMPADA VAPOR DE SODIO OVOIDE 400 W (BASE E40)	und	48,71	90,00	4.383,90	-	-	-	-	90,00	4.383,90
1.0.23	LAMPADA VAPOR MERCURIO 250 W (BASE E40)	und	29,73	90,00	2.675,70	-	-	-	-	90,00	2.675,70
1.0.24	LAMPADA VAPOR METALICO OVOIDE 150 W, BASE E40	und	34,20	90,00	3.078,00	-	-	-	-	90,00	3.078,00
1.0.25	LAMPADA VAPOR METÁLICO DE 250W/220V	und	52,68	90,00	4.741,20	-	-	-	-	90,00	4.741,20



**1ª REPROGRAMAÇÃO**

OBRA: MATERIAIS ELÉTRICOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO  
LOCALIZAÇÃO: ZONA URBANA E ZONA RURAL - JOÃO ALFREDO - PE.  
EMPRESA CONTRATADA: ISABELA FERNANDES DA SILVA ME

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 007/2019  
TOMADA DE PREÇO Nº: 001/2019  
CONTRATO Nº: 039/2019  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 126.965,95  
DATA DA REPROGRAMAÇÃO: 09/09/2019  
ADITIVO DE VALOR: R\$ 8.140,60 (6,41%)

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	V. UNIT.	Planilha Contratada		Acréscimo		Supressão		Planilha Reprogramada	
				Quant.	V. Total	Quant.	V. Total	Quant.	V. Total	Quant.	V. Total
1.0.26	LAMPADA VAPOR MERCÚRIO 80 W (BASE E27)	und	12,67	350,00	4.434,50	-	-	-	-	350,00	4.434,50
1.0.27	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 70W	und	21,51	150,00	3.226,50	-	-	-	-	150,00	3.226,50
1.0.28	ITEM PROCESSO DE DESATIVACAO! LUMINARIA FECHADA P/ ILUMINACAO PUBLICA, TIPO ABL50/F OU EQUIV, P/ LAMPADA A VAPOR DE MERCURIO 400W	und	124,49	30,00	3.734,70	-	-	30,00	3.734,70	-	-
1.0.29	LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED 200W - TEMPERATURA DA COR 4000K ou 5000K, FLUXO LUMINOSO 22.200 lm / 24.000 lm	und	417,95	20,00	8.359,00	-	-	-	-	20,00	8.359,00
1.0.30	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 300 KG, H = 11 M (NBR 8451)	und	493,77	5,00	2.468,85	-	-	-	-	5,00	2.468,85
1.0.31	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 200 KG, H = 9 M (NBR 8451)	und	347,31	5,00	1.736,55	-	-	-	-	5,00	1.736,55
1.0.32	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, TIPO B, 300 KG, H = 10 M (NBR 8451)	und	422,59	5,00	2.112,95	-	-	-	-	5,00	2.112,95
1.0.33	POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO, CURVO, BRACO SIMPLES, FLANGEADO, H = 9 M, DIAMETRO INFERIOR = *135* MM	und	760,29	3,00	2.280,87	-	-	-	-	3,00	2.280,87
1.0.34	POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO, CURVO, BRACO SIMPLES, FLANGEADO, H = 7 M, DIAMETRO INFERIOR = *125* MM	und	567,29	3,00	1.701,87	-	-	-	-	3,00	1.701,87
1.0.35	POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO, RETO, ENGASTADO, H = 9 M, DIAMETRO INFERIOR = *145* MM	und	795,88	3,00	2.387,64	-	-	-	-	3,00	2.387,64
1.0.36	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 150 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	und	4,63	200,00	926,00	-	-	-	-	200,00	926,00
1.0.37	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 200 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	und	5,59	200,00	1.118,00	-	-	-	-	200,00	1.118,00
1.0.38	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 250 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	und	6,17	200,00	1.234,00	-	-	-	-	200,00	1.234,00
1.0.39	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 300 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA DUPLA	und	8,32	200,00	1.664,00	-	-	-	-	200,00	1.664,00
1.0.40	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 250W USO EXT	und	42,71	100,00	4.271,00	-	-	-	-	100,00	4.271,00
1.0.41	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE SODIO 250W USO EXT	und	78,14	100,00	7.814,00	-	-	-	-	100,00	7.814,00
1.0.42	REATOR PARA LAMPADA VAPOR MERCURIO 80W	und	32,25	250,00	8.062,50	-	-	-	-	250,00	8.062,50
1.0.43	REATOR PARA LAMPADA VAPOR SÓDIO 150W	und	36,71	100,00	3.671,00	-	-	-	-	100,00	3.671,00
1.0.44	REATOR AFP P/ LÂMP. V. SODIO 70W	und	48,17	150,00	7.225,50	-	-	-	-	150,00	7.225,50
1.0.45	REATOR PARA LAMPADA VAPOR METÁLICO 150W USO EXT	und	48,85	100,00	4.885,00	-	-	-	-	100,00	4.885,00
1.0.46	REATOR PARA LAMPADA VAPOR METÁLICO 250W USO EXT	und	56,78	100,00	5.678,00	-	-	-	-	100,00	5.678,00
1.0.47	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, S/BASE	und	11,32	400,00	4.528,00	-	-	-	-	400,00	4.528,00
1.0.48	REATOR AFP UI VAPOR DE SODIO DE 400W. (FONTE: EMLURB 18.28.154, DEZ/2018)	und	71,74	-	-	50,00	3.587,00	-	-	50,00	3.587,00
1.0.49	REATOR AFP UI VAPOR METALICO DE 400W. (FONTE: EMLURB 18.28.156, DEZ/2018)	und	66,07	-	-	50,00	3.303,50	-	-	50,00	3.303,50



**1ª REPROGRAMAÇÃO**


OBRA: MATERIAIS ELÉTRICOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO  
LOCALIZAÇÃO: ZONA URBANA E ZONA RURAL - JOÃO ALFREDO - PE.  
EMPRESA CONTRATADA: ISABELA FERNANDES DA SILVA ME

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 007/2019  
TOMADA DE PREÇO Nº: 001/2019  
CONTRATO Nº: 039/2019  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 126.965,95  
DATA DA REPROGRAMAÇÃO: 09/09/2019  
ADITIVO DE VALOR: R\$ 8.140,60 (6,41%)


ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	V. UNIT.	Planilha Contratada		Acréscimo		Supressão		Planilha Reprogramada	
				Quant.	V. Total	Quant.	V. Total	Quant.	V. Total	Quant.	V. Total
1.0.50	LAMPADA VAPOR MERCURIO 400 W (BASE E40) (FONTE: SINAPI 00003751, MAR/2019)	und	40,57	-	-	90,00	3.651,30	-	-	90,00	3.651,30
1.0.51	LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINACAO PUBLICA, TIPO X-57 PETERCO OU EQUIV (FONTE: SINAPI 00003798, MAR/2019)	und	26,67	-	-	50,00	1.333,50	-	-	50,00	1.333,50
					126.965,95		11.875,30		3.734,70		135.106,55
<b>TOTAL A ADITAR (R\$)</b>											<b>8.140,60</b>

Obs.:

- a) Houve necessidade de elaborar uma reprogramação do projeto original visando acrescentar alguns materiais que não estava o previsto no projeto básico, sendo os mais relevantes relativos à reator vapor de sódio e metálico de 400w, lâmpada vapor mercúrio 400w e luminária aberta para iluminação pública. Em contrapartida, os saldos desnecessários de outros itens foram suprimidos. Todos os ajustes visam maior eficiência e a plena funcionalidade da obra.
- b) A metodologia utilizada para calcular os custos unitários dos itens novos (hachurados em cinza – 1.0.48, 1.0.49, 1.0.50 e 1.0.51), em concordância com as disposições do § 1º e § 2º do Art. 17 do Decreto nº 7.983/2013, foi a seguinte: utilizamos o preço unitários das Tabelas da Emlurb de Julho de 2018 e Sinapi Março de 2018 (as mesma que foram usadas no Projeto Básico), acrescidos de 16,01% de BDI (BDI de projeto) e reduzidos proporcionalmente à redução média da empresa contratada quanto ao orçamento básico (adotamos o índice redutor k=60,00%).
- c) O referido ajuste provocou acréscimo financeiro no total de R\$ 8.140,60 (oito mil, cento e quarenta reais e sessenta centavos), que deverá ser aditado ao contrato firmado originalmente, alterando o valor geral do contrato para o total de R\$ 135.106,55 (cento e trinta e cinco mil, cento e seis reais e cinquenta e cinco centavos). O acréscimo financeiro totaliza 6,41% em relação ao valor do contrato inicial, estando portanto, abaixo do limite legal de 25% para obras de construção.

  
Prefeita do Município

**Maria Sebastiana da Conceição**  
Prefeita

  
Responsible by Cristiano Hugo Gomes da Silva

**DIRETOR DE OBRAS**  
M-1 6057

  
Contratado

21.604.741/0001-51  
Isabela Fernandes da Silva - ME  
Av Oscar Loureiro, 104

